

DECRETO Nº 19512/2023

Exonera, a pedido, o servidor Erivelto Folhato Tolfo, do cargo de provimento temporário de Professor de Ensino Fundamental Vespertino com Habilitação em Licenciatura Plena.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ERIVELTO FOLHATO TOLFO**, matrícula 19756-1, portador da Cédula de Identidade nº 14.464.996-6/PR e do CPF nº 086.610.399-67, ocupante do cargo de provimento temporário de Professor de Ensino Fundamental Vespertino com Habilitação em Licenciatura Plena, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete, a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 19410/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças